



Processo nº.	9888/2024
Fls.	62

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO/ES
GABINETE DO PREFEITO

Nos termos do parecer, com seus fundamentos parte integrante dessa decisão, bem como observados os apontamentos jurídicos, autorizo a realização da despesa através do Inciso III, Art. 74, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Encaminhe-se **ao Departamento de Compras**, Reconhecimento e Ratificação da Inexigibilidade devidamente assinado para providências, após empenho.

Castelo/ES, 08 de Julho de 2024.


JOÃO PAULO SILVA NALI
Prefeito Municipal de Castelo/ES
